



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
Procuradoria Geral do Estado

Portaria nº 002/2009

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, notadamente o disposto no Art. 8º da Lei Complementar nº 58, de 31 de março de 2006, publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará do dia 31 de março de 2006, RESOLVE declarar abertas, a partir do dia 08/01/2009 até o dia 12/01/2009, inscrições para lotação, a pedido, na Representação da Procuradoria-Geral do Estado no Distrito Federal, com desempenho de atribuições junto aos Tribunais Superiores e Administração Pública Federal e Organismos internacionais, fazendo jus a percepção, além dos vencimentos normais de gratificação, de cargo de provimento em comissão símbolo DNS-2 e de auxílio-moradia, previstos nos Arts. 47 e 84, inciso II, da Lei Complementar nº 58/2006, com a nova redação conferida pelo Art. 4º da Lei Complementar nº 69, de 10 de novembro de 2008, devendo ser apresentado requerimento ao Gabinete da PGE, que não vinculará a decisão referente à lotação, a ser definida pelo Procurador-Geral do Estado.

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO, em Fortaleza aos 7 de janeiro de 2009.

Fernando Antônio Costa de Oliveira
PROCURADOR-GERAL DO ESTADO